



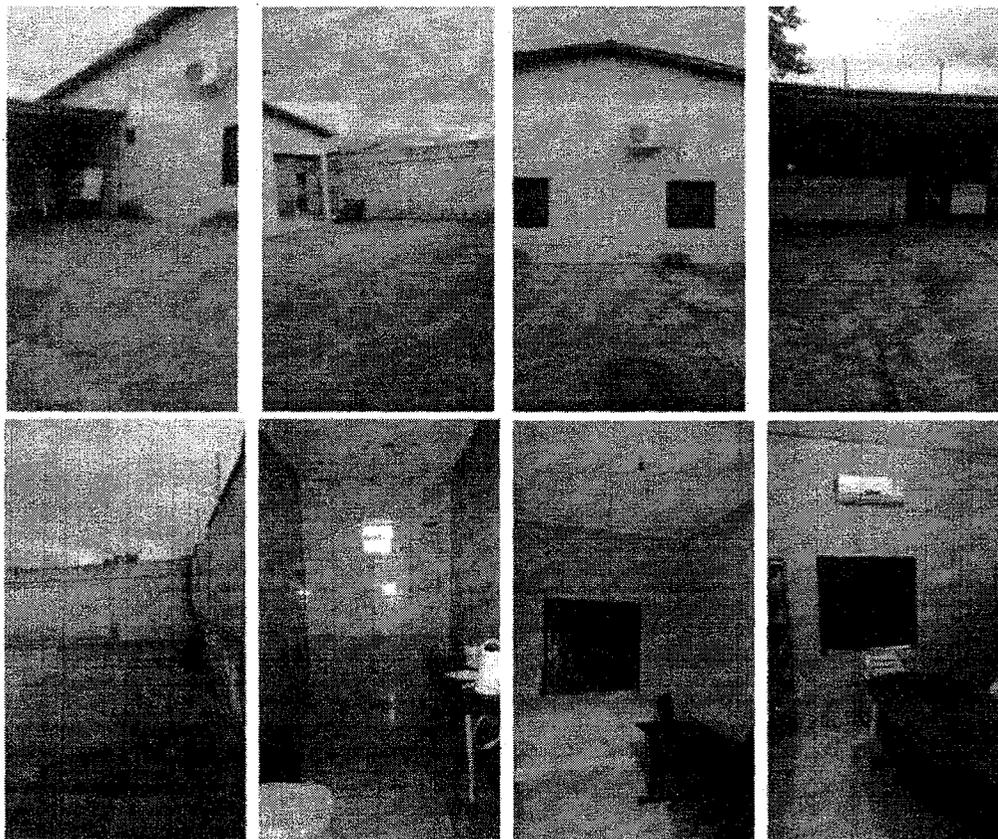
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** ADEVALDO ROCHA SOUSA
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 809.561.493-91
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA SÃO SALVADOR, Nº: 70 – VILA ALICE NUNES – SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À SÃO SALVADOR, Nº: 70 – VILA ALICE NUNES – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR ADEVALDO ROCHA SOUSA, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 210.58M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM DEZ CÔMODOS. FORRO DE GESSO EM TODOS OS AMBIENTES INTERNOS, PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO CERÂMICO ATE ALTURA DE FORRO NO BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS EM PISO CIMENTADO, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRAÚLICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS DE MADEIRA (PORTAS E JANELAS) E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

ADEVALDO ROCHA SOUSA

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA SÃO SALVADOR, Nº: 70, VILA ALICE NUNES, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	(X)	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 400,00M ²	Frente: 20,00 M
Lado Direito: 20,00 M	Fundos: 20,00 M
Lado Esquerdo: 20,00 M	
Perímetro: 80,00 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		

Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2) **400,00 M²**

3.2 – Edificações

Área 2 (m2) **210,58 M²**

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 390.000,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 390.000,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 361.614,44

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 361.614,44

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 361.614,44 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Eng^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência: Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.



MEMO Nº 004/2022-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS)

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,

Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07/2021
Senador La Roque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 034/2022-GAB

Senador La Roque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

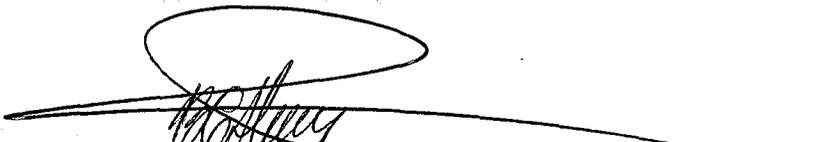
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** os **Servidores Efetivos** abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

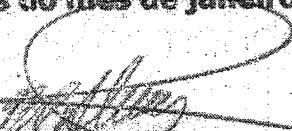
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 053/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

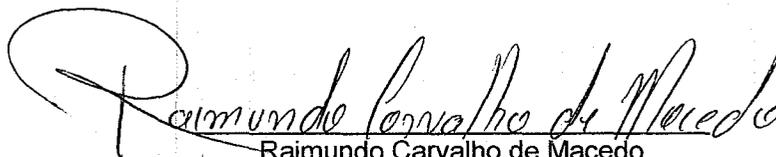
Art. 167. São vedados:

I - omissão;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas.
Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 019/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0095.2-098 - Manutenção das
Ações Sociais do CRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de
Terceiros – Pessoa Física.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

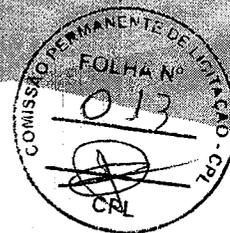
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade



MEMO. CPL Nº 054/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

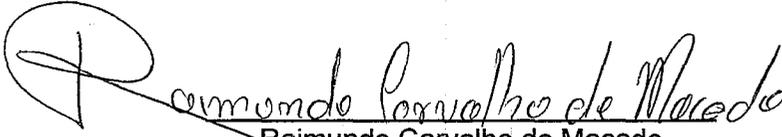
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURÍDICO

**PARECER DE DISPENSA Nº 019/2022-PROCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 019/2022**

A

Ilm.º Sr.º

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do CRAS no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.



XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, **serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.**”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Municipal de Assistência Social, destinado ao funcionamento do CRAS, do Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização

CNPJ. 01.598.970/0001-01

condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

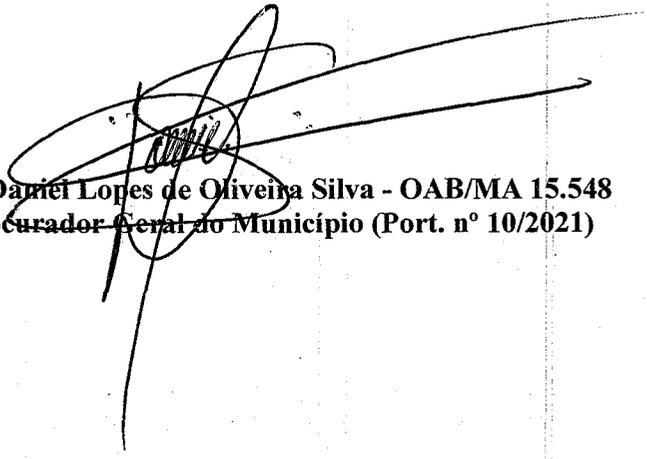
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de **R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)** pela locação do imóvel, por mês.

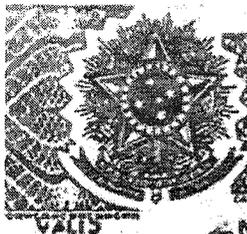
Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **ADEVALDO ROCHA SOUSA**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1392963377

NOME
ADEVALDO ROCHA SOUSA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 0290125720056 GESP MA

CPF DATA NASCIMENTO
 809.561.493-91 31/01/1976

FILIAÇÃO
 RAIMUNDO JOAO DE SOUSA
 ADALGIZA ROCHA SOUSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [Hatched] [Hatched] AB

Nº REGISTRº
 02342511744

VALIDADE
 18/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
 15/04/2002

OBSERVAÇÕES

Adevaldo Rocha Sousa

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 20/04/2017

[Signature]
 Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

40934458160
 MA035109602

ASSINATURA DO EMISSOR



MARANHÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1392963377

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 01/2017



CNPJ 01.598.970/0001-01
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV. MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
SENADOR LA ROCQUE - MA
CEP 66.935-000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO DE RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, CNPJ: 01.598.970/0001-01, situada na Av. Mota e Silva, 727 – Centro – Nesta, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as declarações das testemunhas subscritas, CERTIFICA para os devidos fins RECONHECER – ADEVALDO ROCHA SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF nº 809.561.493-91 e do RG nº 0290125720056/GESP-MA, residente na Rua São Salvador, nº 70, Vila Alice Nunes – Senador La Rocque – MA, como possuidor de um imóvel com as seguintes características: Frente à Rua São Salvador e mede 20,00m (vinte metros); Lateral direita com Maria Ferreira Silva e mede 20,00m (vinte metros); Lateral Esquerda limitando-se com Diná Campos Figueiredo e mede 20,00m (vinte metros); Fundo limitando-se com Iramar Milhomem da Silva e mede 20,00m (vinte metros). Totalizando uma Área de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados). Limitado na quadra formada pelas ruas São Salvador, Rua Prudente, Rua Tancredo Neves e Santa Cecília, Vila Alice Nunes, Senador La Rocque - MA.

Construindo e Transformando 2021-2024

Os termos nesta contidos são verdadeiros.

Senador La Rocque - MA, 09 de Fevereiro de 2021.

Proprietário (a): Adevaldo Rocha Sousa

Testemunha 01: _____

Testemunha 02: _____



[CNPJ 01.598.970/0001-01]
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
AV MOTA E SILVA, 727 - CENTRO
CEP 65.935-000
[SENADOR LA ROCQUE - MA]

Rua Tancredo Neves

Fundo com Iramar
Milhomem da Silva

lat. Esquerda com Diná Campos Figueredo

Rua Santa Cecília

20,00m

FEITURA 20:00m

SENADOR LA ROCQUE
Município do Estado do Maranhão

Construção e Transferência 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE			
PLANTA DE: Zona Urbana.			
SITUAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE TERRENO			
PROPRIETÁRIO: ADEVALDO ROCHA SOUSA			
ÁREA DO TERRENO: 400,00m ²	ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	ESCALA:	DATA: 09/02/2021
LEVANTAMENTO DE CAMPO:			



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Transferência

Data: 02/02/2021 Hora: 12:58:23

Debitado da Conta-Corrente de Luciara Karine Pereira Batista

Agência e conta do débito: 2008

Conta-Corrente: 367972-1

Agência e conta do crédito: 1508

Conta-Corrente: 6363-0

Favorecido: Adevaldo Rocha Sousa

Valor: 10,00

Nº de Documento: 1508615

Data do débito: 02/02/2021

AUTENTICAÇÃO

gwUCWTLR IPMMDCU6 9a0F5TqI iCp8vm4x yuwxA386 1SsdOYRb JpFpQJLF #U720Xgb
7WRyfm09 3nE5tPL9 mIChxTJz SqT31s3u Bi3nEbfI Kcd972QU S10857Zb eKrBvqYD
I*NhIMEJ n128U7c2 dIFatu6w ap61sGHI XREYvY*w 47wKNqCG 80270803 60012212



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
 Alameda A, Qd 505, nº 100,
 Loteamento Quilândinha Altos do Calhau, São Luís - MA
 CEP: 65.070-900
 Insc. Estadual: 120.51511-9 CNPJ: 06.272.793/0001-84

SUB GRUPO: 01 TIPO DE TARIFA: 001 - PRECATORIAL - BANCARAS - 110000 - 110000
 TIPO DE TARIFA: 001 - PRECATORIAL - BANCARAS - 110000 - 110000
 CLASSIFICAÇÃO: 001 - PRECATORIAL - BANCARAS - 110000 - 110000
 SUBCLASSE: RESIDUCIAL - 1000-01 INSTALACAO: 13801256
 UI: SEQ: 50120602 988

JOÃO DA SILVA SOUSA

R. CARLOS ALBERTO SIEGELARD DE SAUSI, Nº 100, JARDIM
 1909, 66060-400 SÃO LUIS (MA) - BRASIL
 CPF: 000.000.000-00

Para atendimento,
 Informe este número.
Conta Contrato

Parcela de Pagamento

Consumo 12/2021	Total a pagar R\$ 148,54	Vencimento 29/12/2021
---------------------------	------------------------------------	---------------------------------

Nome do Cliente: JOÃO DA SILVA SOUSA
 Endereço: R. CARLOS ALBERTO SIEGELARD DE SAUSI, Nº 100, JARDIM 1909, 66060-400 SÃO LUIS (MA) - BRASIL
 Data de Emissão: 22/12/2021

Últimas Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2021	22/12/2021	13	26/01/2022

Itens de Cobrança	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	123	0,642070	78,97
Adicional Bandeira			17,46
ICMS			25,83
PLS			1,23
COLIBS			5,05
Itens Financeiros			
Cip Ilum Pub Prof Munic			3,61
Multa			5,35
Correção Monetária			0,40
Juros			0,01

	Nº DIAS FAT		
	Valor (base de cálculo R\$)		
	ICMS	25,83	
	PLS	01,23	
		COLIBS	5,05
DAJDD9F5B36D829C1FA4D1E19AFB6D27			

Medidor	Grandezas	Consumo	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10142712291	Consumo		25.141	25.264	1,00	123

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente
 Ainda constam em aberto em nosso sistema contas vencidas do ano de 2020. Regularize e receba o recibo anual de quitação de débitos. * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 12/21 - 22/12 - Bandeira Tarifária Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)					
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Trabalhos
43,05	6,61	20,22	9,74	6,77	32,71

C. Contrato: 3011324354 Data de Emissão: 22/12/2021 V: 1.23

Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceito por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.

PARA PAGAR VIA PIX, UTILIZE O QR CODE AO LADO



CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 055/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022

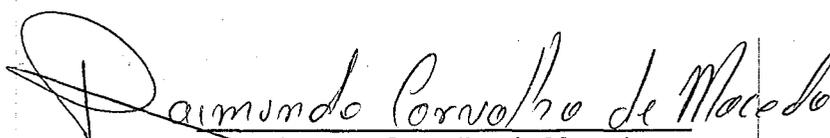
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO Nº 036/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

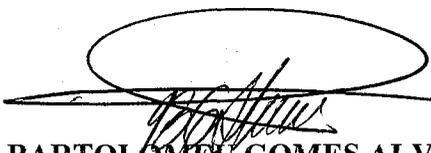
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do CRAS).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à senhora **ADEVALDO ROCHA SOUSA – CPF. 809.561.493-91**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

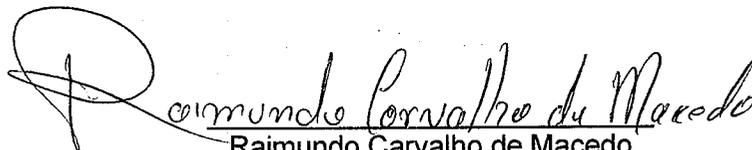


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. X DA LEI 8.666/93.

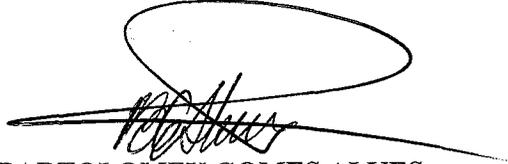
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL. (LOCAÇÃO DE IMÓVEL P/FUNCIONAMENTO DO CRAS)

SIGNATÁRIO:

LOCADOR: ADEVALDO ROCHA SOUSA – CPF. 809.561.493-91

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

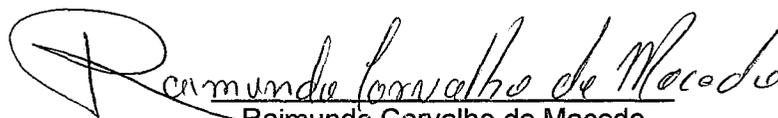


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 019/2022**.

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 019/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO ADEVALDO ROCHA SOUSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Poder Executivo do Município, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 36 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr^a. Marlene das Neves Salgado, portador do CPF. Nº 006.160.233-75, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: ADEVALDO ROCHA SOUSA, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua São Salvador nº 70– Vila Alice Nunes, portador do RG. Nº 0290125720056 GESP/MA e CPF. 809.561.493-91.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, **para Funcionamento do CRAS**, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **RS 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **RS 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 08.244.0095.2-098 - Manutenção das Ações Sociais do CRAS. – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


ADEVALDO ROCHA SOUSA
CPF. 809.561.493-91
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Secretária Municipal de Assistência Social
Marlene das Neves Salgado,
CPF: 006.160.233-75
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA** – CPF. 809.561.493-91; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para Funcionamento do CRAS, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **EDNALVA DE LIMA ARAUJO** – CPF. 014.361.573-40; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 14 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 27 de janeiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de

Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 07 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamento Permanente para atender a necessidade da secretaria de educação do Município de Turilândia/MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 22/02/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 22/02/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 07 de fevereiro de 2022. Joaquim Francisco de Sousa Neto – Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93; suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia-MA, sendo de participação exclusiva para ME/EPP sediadas no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 288 de 18 de maio de 2021. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 22/02/2022. **Data e horário do início da disputa:** 14h:30min do dia 22/02/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas (ME/EPP), locais, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 07 de fevereiro de 2022. Leilson Costa Fonseca – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

cação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 - Nova Mucuíba. CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuíba, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA. 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO - CPF. 757.917.813-34; OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA. 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda - Secretário Municipal de Saúde - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO - CPF. 344.688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n - Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-121; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA. CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA - CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA - CPF. 270.

672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-104; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA. 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS - CPF. 617.025.953-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do PA LEITE; junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA - CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 - Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2-054; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva - Secretário Municipal de Educação - Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ - CPF. 782.264.733-49; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 - Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque - MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-103; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado - Secretária Municipal de Assistência Social - Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2022; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA - CPF. 809.561.493-



91; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para Funcionamento do CRAS, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0095.2-098; VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque – MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marlene das Neves Salgado** – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 020/2022; - MODALIDADE: Dispenza de licitação nº 020/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **EDNALVA DE LIMA ARAUJO – CPF. 014.361.573-40**; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado no PC Mercado nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Deposito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.0052.2-026; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque – MA, 27 de Janeiro de 2022. **Marcos Jose Ribeiro Lucio** – Secretário Municipal de Finanças e Orçamento – Ordenador da Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa M A OLIVEIRA VELOSO ME CNPJ: 01.837.125/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender a demanda da Secretaria de Administração de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.560,00 (setenta e oito mil quinhentos e sessenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 02 03 03 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0020 GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA; 04 122; 020 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. **JOABIO MATIAS MAIA FILHO** – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa M A OLIVEIRA VELOSO ME CNPJ: 01.837.125/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender a secretaria de saúde de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 405.095,00 (quatrocentos e cinco mil noventa e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 08 SEC. DE SAÚDE; 02 08 08 SEC. DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2067 0000 Estruturação e Modernização Tecnológica e Operacional da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 09 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 Saúde; 10 122 Administração

Geral; 10 122 0090 GESTÃO DE POLÍTICA DE SAÚDE; 10 122 0090 2048 0000 Captação de Recursos e Gerenciamento de Projetos; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. **LENITA VIEIRA DINIZ SALES** – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa M A OLIVEIRA VELOSO ME CNPJ: 01.837.125/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender a secretaria de educação de Brejo de Areia MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.975,00 (duzentos e vinte e dois mil novecentos e setenta e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial sob a forma Presencial SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93. RECURSOS: 02 05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02 05 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0120 GESTÃO POLÍTICA DE EDUCAÇÃO; 12 122 0120 2022 0000 MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 02 07 07 FUNDO MANUT. EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0126 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0126 2043 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. **MARIA ELZA DA COSTA MATIAS** – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA e a Empresa M A OLIVEIRA VELOSO ME CNPJ: 01.837.125/0001-33. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos em geral para Secretaria de Assistência Social. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 118.425,00 (cento e dezoito mil quatrocentos e vinte e cinco reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 10 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; ; 08 122 Administração Geral; 08 122 0050 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0050 2059 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo; 02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 11 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 Assistência Social; 08 244 Assistência Comunitária; 08 244 0005 GESTÃO POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 0005 2068 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 3.3.90.30.00 Material De Consumo. FORO: Fica eleito o Foro de Vitorino Freire. 04/01/2022. **FERNANDA AMORIM DE SOUSA DA SILVA** – Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005.011/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e E. L. COELHO. OBJETO: contratações de empresa para a prestação de serviço de confecção de camisetas, uniformes entre outros serviços de malharia, visando atender demandas da Educação, de interesse das Secretária Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 17.438,80 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Ângela Patrícia Gomes Costa, e E. L. COELHO por Sra. Eliane Lopes Coelho, CPF nº 766.38.643-34. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de janeiro de 2022.

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 257935

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 019 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 019 / 2022

CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA

CNPJ CONTRATADO: 80956149391

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 21.600,000000

Recibo emitido em 23 de Maio de 2022 às 11:57:20 com o número 1653317840212.

São Luis, 23 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 171570

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 019 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 23 de Maio de 2022 às 11:52:24 com o número 1653317544116.

São Luis, 23 de Maio de 2022